

Sarau de 5ª comemora um ano em Búzios e marca crescimento do projeto Cidade Biblioteca



O crescimento das iniciativas de promoção à leitura e a poesia em Búzios está refletido no sucesso do Sarau de 5ª, encontro que celebra seu primeiro ano na próxima quinta-feira, dia 28, às 16h, na Biblioteca Municipal. A entrada é gratuita e o evento acontece sempre na última quinta-feira de cada mês.

Reunindo amantes das letras, grupos ligados à área da educação, da cultura e da sociedade em geral, o sarau tem como objetivo apreciar a arte da palavra e interagir com alguns dos personagens do dia a dia na cidade. Sempre com um tema específico, o sarau é aberto a toda a população e tem, como objetivo, promover o hábito da leitura.

Os convidados são escolhidos de forma a complementarem o tema de cada edição, trazendo suas experiências e permitindo uma reflexão crítica sobre a

vida urbana, suas belezas, poesia e desafios. Nesta edição de aniversário, os convidados são as pessoas que fizeram parte deste um ano de vida e homenagear a turma que desde abril de 2015 faz o Sarau de 5ª acontecer. No final da festa, realizaremos o tradicional lanche coletivo onde todos estão convidados tanto a participar quanto a trazer um alimento para partilhar.

O projeto tem a parceira da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, através da Biblioteca Pública Municipal Francisca Maria de Souza (Dona Chica).

O Sarau de 5ª é parte integrante do projeto Cidade Biblioteca, que está desenvolvendo várias ações no município voltadas ao hábito da leitura. Algumas ações do Cidade Biblioteca: a Biblioteca Andante, que se espalha em atividades por toda a cidade, o Ponto de Leitura, montado na Feira Periurbana, a Cine Biblioteca, dialogando com o cinema no Cine Teatro Rasa, a distribuição de textos e livros nos pontos do transporte público e dentro das vans e um programa semanal de poesia na Rádio Estação 104.

Mais informações pelo link: www.facebook.com/cidadebiblioteca

Biblioteca recém-inaugurada

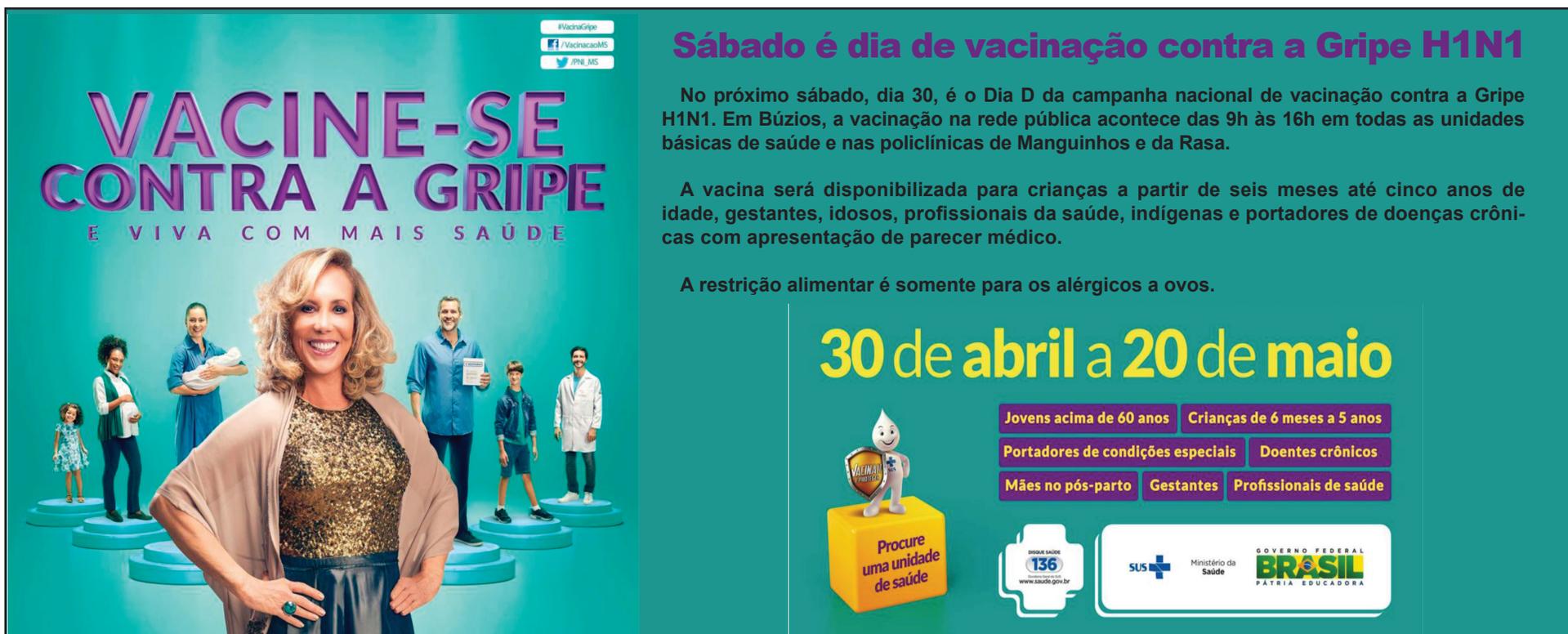
A inauguração da Biblioteca Pública Municipal Francisca Maria de Souza (Dona Chica), aconteceu no dia 13 de abril. O novo endereço fica na Praça Dona Dita, Ferradura, em frente ao Centro de Idiomas.

Além de mais espaço, o local agora conta com dois computadores com acesso a internet, ar condicionado e local para pesquisa.

#VacinaGripe
/VacinaoMS
/PM_M5

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

É VIVA COM MAIS SAÚDE



Sábado é dia de vacinação contra a Gripe H1N1

No próximo sábado, dia 30, é o Dia D da campanha nacional de vacinação contra a Gripe H1N1. Em Búzios, a vacinação na rede pública acontece das 9h às 16h em todas as unidades básicas de saúde e nas policlínicas de Manguinhos e da Rasa.

A vacina será disponibilizada para crianças a partir de seis meses até cinco anos de idade, gestantes, idosos, profissionais da saúde, indígenas e portadores de doenças crônicas com apresentação de parecer médico.

A restrição alimentar é somente para os alérgicos a ovos.

30 de abril a 20 de maio

Jovens acima de 60 anos Crianças de 6 meses a 5 anos
Portadores de condições especiais Doentes crônicos
Mães no pós-parto Gestantes Profissionais de saúde

Procure uma unidade de saúde

136
GOVERNO FEDERAL
Ministério da Saúde
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 598. DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 466.648,94 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 466.648,94 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.04.122.0001.2.787	33903000	004	R\$ 63.500,00
02.0106.04.122.0001.2.787	33903900	004	R\$ 335.995,74
02.0115.12.362.0019.2.856	33903900	004	R\$ 15.000,00
02.0102.04.122.0001.2.854	33903000	004	R\$ 52.153,20
		TOTAL	R\$ 466.648,94

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.162	33903900	004	R\$ 330.559,40
02.0106.15.452.0025.2.162	33903900	049	R\$ 55.436,34
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	004	R\$ 13.500,00
02.0115.12.362.0019.2.856	33903900	000	R\$ 15.000,00
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	049	R\$ 52.153,20
		TOTAL	R\$ 466.648,94

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 597. DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento – COMPLAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1079, de 16 de Janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Conselho Municipal de Planejamento – COMPLAN:

I – Poder Público Municipal:

Órgão responsável pelo Controle Urbano:
- HUMBERTO ALVES DA SILVA- Titular - Presidente;
- ALINE FREITAS DE OLIVEIRA SÁ – Suplente.

Gabinete do Prefeito:
- ROBSON DA MOTTA – Titular;
- DIEGO DAS NEVES BEZERRA- Suplente.

Órgão responsável pelo Urbanismo:
- MARIA ALICE RIBEIRO PASSERI – Titular;
- BRUNO CAMARGO SÁ – Suplente.

Órgão responsável pelo Meio Ambiente:
- FÁBIO JORGE DANTAS DE SOUZA - Titular;
- CARLOS HENRIQUE CAMPOS TUCCI - Suplente.

Órgão responsável pelo Turismo:
- ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA - Titular;
- LEOPOLDO VOLK - Suplente.

Órgão responsável pelas Obras:
- PAULO ABRANCHES - Titular;
- DANILO ELLER DE LIMA - Suplente.

Órgão responsável pela Cultura:
- MARIO JOSÉ MUNIAGURRIA - Titular;
- FÁBIO ROMERO DE BARROS ALENCAR - Suplente.

Procuradoria-Geral do Município:
- DAYANNA DE CASTRO CAMARA - Titular;
- CASSIO HELENO CUNHA DE OLIVEIRA - Suplente.

II – Das entidades representantes da Sociedade Civil:

a) Entidade representante do segmento comercial:
- Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Armação dos Búzios:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henriques Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA**E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

- THOMAS WEBER – Titular;
- MARCIO CARDOSO AROUCA – Suplente.

b) Entidade representante do segmento hoteleiro:
- Associação de Hotéis de Búzios;
- HECTOR HORACK JUAN SIRERA – Titular;
- SERGIO FABIAN REBORA – Suplente.

c) Entidade representante da defesa do meio ambiente:
- ONG Ativa Búzios;
- DENISE MORAND ROCHA – Titular;
- MONICA WERKHAUSER – Suplente.

d) Entidade representante do segmento da construção civil:
- Associação da Construção Civil Sustentável de Búzios;
- RINALDO DE ABREU RIOS – Titular;
- GEORGE FREDERICO DE MIRANDA JORDÃO CLARK – Suplente.

e) Instituto dos Arquitetos do Brasil:
- PAULO GUILHERME COSTA TEIXEIRA – Titular;
- MARLENE ETTRICH – Suplente.

f) Associação de moradores da área peninsular:
- Associação dos Moradores e Amigos do Canto de Geribá;
- NEEMIAS RODRIGUES LOPES – Titular;
- GILBERTO DA SILVA – Suplente.

g) Associação de moradores da área continental:
- Associação dos Moradores da Marina Porto Búzios;
- RICARDO NICOLAU ATTIE – Titular;
- LUIS CARLOS GOMES DA SILVA – Suplente.

h) Ordem dos Advogados do Brasil:
- OSMAR AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA – Titular;
- ALLAN VINÍCIUS ALMEIDA QUEIROZ – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LUCIO SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FELLIPE ARAGUEZ SIMÕES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JÚLIA PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, EDUARDO VIEIRA TARDELLI para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708,

de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, com o objetivo de acompanhar e analisar a documentação de credenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam designados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, os seguinte servidores:
- JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 1356;
- CREUDE CORREA CORDEIRO – matrícula nº 11458;
- DAYSE MARIA NUNES – matrícula nº 3288.

Art. 3º A Comissão constituída por esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ARTHUR SOUZA ALEXANDRE para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor. Armação dos Búzios, 27 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2016, ANDRÉA MARIA DOS SANTOS REYNALDO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 - Prorrogação de prazo
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA SEM PARAR (Plano Clássico)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.435/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

CONTRATADA: CGMP – Centro de Gestão de Meios de Programa S.A

OBJETO: Adesão ao Sistema Sem Parar (Plano Clássico)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/1993

PRAZO: 12(doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.116/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EXEPLAN Serviço e Obras Ltda - EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada para obra de construção da unidade básica de saúde da Baía Formosa

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, §2º da Lei 8.666/93.

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 532.031,61 (quinhentos e trinta e dois mil, trinta e um reais, sessenta e um centavos)

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.912/2013

CONTRATANTE: Município de Saúde de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA: Ônix Serviços Ltda EPP

OBJETO: construção de cobertura para a quadra da Escola Municipal João José de Carvalho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º e art. 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO: 292 (duzentos e noventa e dois) dias.

VALOR: R\$ 6.625,45 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais, quarenta e cinco centavos), equivalente ao acréscimo de 3,65% do valor original do contrato.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2014**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – Valor****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.937/2014****CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras**CONTRATADA:** WL Engenharia, planejamento LTDA.**OBJETO:** Implantação do Sistema Emergencial de controle de enchentes na bacia hidrográfica dos bairros: Cem braços, Capão, Tucuns, São José e Loteamento Pórtico de Búzios**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 004/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993**VALOR:** R\$ 340.105,88 (trezentos e quarenta mil, cento e cinco reais, oitenta e oito centavos)**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2014****TERMO ADITIVO Nº 01 – Valor****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.953/2014****CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**CONTRATADA:** Ônix Serviços LTDA EPP.**OBJETO:** Ampliação da Praça de Skate, com intervenção no Sistema Viário**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 006/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993**VALOR:** R\$ 75.275,17 (setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente à redução de 12,67% do valor original do contrato**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2014****TERMO AO ADITIVO Nº 02 – Prazo e Valor****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.109/2014 e 7.110/2014****CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.**CONTRATADA:** Ônix Serviços LTDA EPP.**OBJETO:** Construção de quadra coberta nas escolas Ciléia Barreto e Lydia Sherman**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 007/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, §1º e artigo 65 da Lei nº 8.666/1993**PRAZO:** 85 (oitenta e cinco) dias para o Lote 01 e 145 (cento e quarenta e cinco) dias para o Lote 02**VALOR:** R\$ 10.767,56 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e seis centavos), correspondente a 1,06% do Lote 01 e acrescer a quantia de R\$ 70.324,00 (setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), correspondente a 6,91% do Lote 02 do valor originário do Contrato**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2014****TERMO AO ADITIVO Nº 03 – Prazo e Valor****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.067/2014****CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**CONTRATADA:** Ônix Serviços LTDA EPP.**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Praça Zé Paraíba.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 007/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, §1º e artigo 65 da Lei nº 8.666/1993**PRAZO:** 233 (duzentos e trinta e três) dias**VALOR:** R\$ 176.232,70 (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais, setenta centavos)**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº.** 14408/2015**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 017/2016**OBJETO:** Aquisição de cilindro (botijão) de gás P13 e P45 para todas as Unidades Escolares.**DATA DE ABERTURA:** 12/05/2016 às 10:00h.**TIPO:** Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços **SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05 e 426/15.**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 02/05/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira**PORTARIA SEGOV Nº. 051. DE 18 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:**Art. 1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir as sentenças prolatadas em sede de Mandado de Segurança sob os nos 0003874-94.2013.8.19.0078, 0002419-60.2014.8.19.0078 e 0002420-45.2014.8.190078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, as candidatas relacionadas no anexo I;**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo**ANEXO I – PORTARIA SEGOV Nº 51/2016****M18 – PROFESSOR IB3 – EDUCAÇÃO INFANTIL****Class. Nome**

112ºMARTHA REGINA PESSOA CORTES DIAN

158ºROSILENE ALVES DA SILVA

164ºMARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA

PORTARIA SECAD Nº 52. DE 27 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3552/2016,

RESOLVE:

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora DANIELE GONÇALVES AMARILIO, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 6772, pelo período de 01/04/2016 a 31/03/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Abril de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo**PORTARIA SECAD Nº 53. DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2056/2016,

RESOLVE:

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 3756 pelo período de 31/03/2016 a 30/03/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Abril de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PROCESSO N.º 4649/2016**

RATIFICO a contratação da empresa ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA- para aquisição de troféus e medalhas para o Evento Búzios CUP 2016, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 2.434,64; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2016.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Sec. Adj. de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇAPÚBLICA****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO****ATA Nº 05**

Armação dos Búzios, 03 de Fevereiro de 2016.

Aos Três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 448/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29709396	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 449/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29641065	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 450/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29743014	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 451/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29745260	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 452/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29748913	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 453/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29745887	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 454/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29747526	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 455/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29635034	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 456/2016	03/02/2016	CANCELAMENTO	S29630869	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 06**

Armação dos Búzios, 10 de Fevereiro de 2016.

Aos Dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 457/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29631225	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 458/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29621468	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 459/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29700071	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 460/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29620003	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 461/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29743228	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 462/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29748370	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 463/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29749657	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 464/2016	10/02/2016	CANCELAMENTO	S29717989	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 07**

Armação dos Búzios, 17 de Fevereiro de 2016.

Aos Dezessete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 465/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29749813	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 466/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29693110	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 467/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29748233	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 468/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29748226	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 469/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29747281	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 470/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29748518	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 471/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29747643	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 472/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29746330	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 473/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29694942	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 474/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29693331	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 475/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29748881	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 476/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29748880	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 477/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29692641	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 478/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29692077	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 479/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29746867	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 480/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29696148	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 481/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29641969	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 482/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29691302	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 483/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29692200	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 484/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29743169	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 485/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29692959	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 487/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29696224	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 488/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29691767	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 489/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29692185	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 490/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29691809	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 491/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29691888	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 492/2016	17/02/2016	CANCELAMENTO	S29691678	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 08**

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

Aos Vinte quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 493/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690978	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 494/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690895	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 495/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29692023	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 496/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29749332	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 497/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690879	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 498/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29692054	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 499/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691583	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 500/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690923	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 501/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29743239	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 502/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29748392	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 503/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691528	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 504/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690813	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 505/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691729	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 506/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691525	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 507/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691678	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 508/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690832	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 509/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29690868	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 510/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691482	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 511/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691354	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 512/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691204	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 513/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691226	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 514/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29749698	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 515/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29749248	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 516/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691403	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 517/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691775	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 518/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691980	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 519/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691667	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 520/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691656	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 521/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29691392	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 522/2016	24/02/2016	CANCELAMENTO	S29696610	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 09**

Armação dos Búzios, 02 de Março de 2016.

Aos Dois dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 523/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29746817	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 524/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29691407	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 525/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29740669	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 526/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29743705	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 527/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29690959	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 528/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29693771	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 529/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29695964	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 530/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29693184	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 531/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29747398	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 532/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29631117	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 533/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29732735	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 534/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29745915	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 535/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29748342	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 536/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29650950	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 537/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29749363	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 538/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29743226	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 539/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29650919	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 540/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S2969446	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 541/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29696237	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 542/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29747624	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 543/2016	02/03/2016	CANCELAMENTO	S29694716	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 10

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2016.

Aos Nove dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 544/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29694181	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 545/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29628571	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 546/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29641551	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 547/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29634508	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 548/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29653237	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 549/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29653356	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 550/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29741408	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 551/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29741409	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 552/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29717603	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 553/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S30009765	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 554/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29630786	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 555/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29629897	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 556/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29640605	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 557/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29745052	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 558/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29743161	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 559/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29747402	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 560/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S30651515	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 561/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S30651514	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 562/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29696363	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 563/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29747682	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 564/2016	09/03/2016	CANCELAMENTO	S29749270	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 11

Armação dos Búzios, 16 de Março de 2016.

Aos Dezesesseis dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 565/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29745814	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 566/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29748823	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 567/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29725878	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 568/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29725877	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 569/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30651139	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 570/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30651562	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 571/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S2973398	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 572/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29738578	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 573/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29745605	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 574/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29642435	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 575/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29642368	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 576/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30651016	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 577/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30651017	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 578/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30016783	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 579/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29693560	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 580/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30651194	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 581/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S30652647	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 582/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29748574	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 583/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29694215	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 584/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29697434	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 585/2016	16/03/2016	CANCELAMENTO	S29697937	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 12

Armação dos Búzios, 25 de Março de 2016.

Aos Vinte cinco dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 586/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29640193	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 587/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29736983	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 588/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29640193	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 589/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29690864	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 590/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29692179	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 591/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29746222	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 592/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S2964254	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 593/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29697947	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 594/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29698097	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 595/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29697952	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 596/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29639838	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 597/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29639838	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 598/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29748956	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 599/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29747654	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 600/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29747541	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 601/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29749095	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 602/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29749604	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 603/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29637251	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 604/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29637250	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 605/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29748340	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 606/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29746093	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 607/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29746197	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 608/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S29694334	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 609/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S30651282	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 610/2016	25/03/2016	CANCELAMENTO	S2969853	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PUBLICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8666/93 ratifico o Ato Inexigibilidade de Licitação ocorrido com o "CAPUT" do Art. 25, referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 1128/2016, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
AR2 DO BRASIL SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA –EPP (CNPJ 15.177.356/0001/72)	Serviço de Tele Medicina Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Mapeamento Cerebral, Eletroencefalografia	2492/2016	120.000,00

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015****DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 14h00min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante suplente dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e a representante suplente dos Segurados Ativos, Claudia Sant'Anna dos Santos. Contamos ainda com as presenças dos diretores do FUNPREV, o Senhor Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, o Senhor Sergio Aureliano da Silva, e da Senhora Ana Keli Marques. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior; 2- Propostas de alteração da Lei 917 e 3- Assuntos Gerais. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. Após a leitura da ata pp. o Sr. Osmane participa que as alterações necessárias na Lei 917, significam para esse Conselho um aprimoramento necessário para o bom funcionamento do FUNPREV, continuando em pauta, esse Conselho Municipal da Previdência terá a oportunidade nesse momento de conhecer as propostas apresentadas pela equipe do FUNPREV, passa então a palavra ao Atuário do FUNPREV, Senhor Sergio Aureliano para que decorra com a apresentação das propostas. Propõe o Atuário que seja trocado o nome do fundo que ficaria reestruturado, na Lei, como Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios - BUZIOSPREV, indica também a fixação das despesas administrativas em 2% (dois por cento) do valor total arrecadado como também que permaneça baseado na última remuneração de contribuição, o cálculo para os proventos da aposentadoria por invalidez proporcionais ao tempo de contribuição, recomenda o Senhor Sergio que os recursos do fundo, produto da arrecadação da contribuição do Município, sejam alterados para 11% (onze por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores, sendo 8,22% (oito virgula vinte e dois por cento) referentes ao custo normal e 2,78% (dois virgula setenta e oito por cento) referente ao custo administrativo. Sugere que a movimentação das contas bancárias não tenham a necessidade de serem autorizadas pelo prefeito e finalizando com suas indicações apoia que o Conselho Municipal de Previdência despache os atos regulamentares necessários à plena execução da Lei, inclusive os regulamentos nele previstos. Os Conselheiros presentes destacam que já foi discutido por esse conselho a correção do prazo referente ao Salário-Maternidade para à segurada gestante de 180 para 120, cento e vinte dias consecutivos, indicam os Conselheiros que seja feita então essa modificação e sobre a alteração da composição do CMP que ganharia a presença do Gestor, os Conselheiros foram unânimes a afastar tal proposta. Decidem os Conselheiros presentes que tais alterações ressaltam a proposta do CMP no ajustamento da Lei que criou o FUNPREV, estando aprovadas, solicitam ao Gestor do FUNPREV que agilize nos prosseguimentos. O Presidente do CMP agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será nesse mesmo local e hora, no dia 14 de setembro de dois mil e quinze em reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, três de agosto de dois mil e quinze.

OSMANE SIMAS DE ARAUJO
JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES
MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA
CLAUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 14h00min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e a representante do Poder Legislativo, Rosângela de Oliveira Natalino. Contamos ainda com as presenças do Senhor Marcelo Passos Gestor do FUNPREV e dos diretores, o Senhor Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, e o Senhor Sergio Aureliano da Silva. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Procedimentos nas alterações da Lei 917 e 2- Assuntos Gerais. O Sr. Osmane compartilha que as alterações necessárias na Lei 917, para esse Conselho significam o refinamento necessário para um melhor funcionamento do FUNPREV. O CMP quer saber do Gestor, se um novo projeto de lei mudando todo o texto da 917 se faz necessário ou outras medidas como a modificação das alterações sendo implantadas e efetivas uma por vez, poderiam ser tomadas. Com a palavra o Senhor Marcelo Passos, solicita ao Presidente do CMP que juntos se dirijam ao Poder Executivo, e que em entendimento com Procurador se resolva a minuta que irá prevalecer. O Presidente do CMP agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será nesse mesmo local e hora, no dia 04 de novembro de dois mil e quinze em reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, cinco de outubro de dois mil e quinze.

OSMANE SIMAS DE ARAUJO
JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES
MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA
ROSANGELA DE OLIVEIRA NATALINO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 14h00min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante do Poder Legislativo, Rosângela de Oliveira Natalino e o representante Suplente do Poder Executivo, Carlos Alberto da Silva. Contamos ainda com a presença do Gestor do FUNPREV, Sr. Marcelo Passos e com as presenças dos diretores do FUNPREV, o Senhor Jorge Rodrigues de Carvalho Filho e o Senhor Sergio Aureliano da Silva. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior; 2- Aprovação das alterações da Lei 917 e 3- Assuntos Gerais. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. Após a leitura da ata pp. o Sr. Osmane compartilha aos Conselheiros ter recebido por parte do FUNPREV a minuta do projeto de lei que será apontado ao Legislativo. Após leitura e detalhada revisão do projeto de lei, os Conselheiros aprovam as mudanças cuidadosamente estudadas por esse Conselho e a Diretoria do FUNPREV para trocar entre outras modificações, a denominação do FUNPREV para BUZIOSPREV. O Presidente do CMP conduz a palavra ao Senhor Marcelo Passos que participa aos Conselheiros que a minuta do Projeto de Lei aprovada por esse conselho já se encontra em estudos por parte da Procuradoria para ser em seguida despachada pelo Prefeito a Câmara Municipal. O Presidente do CMP agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será nesse mesmo local e hora, no dia 7 de dezembro de dois mil e quinze em reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, quatro de novembro de dois mil e quinze.

OSMANE SIMAS DE ARAUJO
JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES
ROSANGELA DE OLIVEIRA NATALINO
CARLOS ALBERTO DA SILVA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 14h00min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira; o representante Suplente dos Segurados Inativos, Elcedi Alegre Silveira e o representante Suplente do Poder Executivo, Carlos Alberto da Silva. Contamos ainda com a presença do Gestor do FUNPREV, Sr. Marcelo Passos, com as presenças dos diretores do FUNPREV, o Senhor Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, o Senhor Luis Gustavo Guimarães e da Senhora Ana Keli da P. Rocha Marques e dos representantes da ASFAB, seu Presidente Marcos Santos da Silva e Alesandri Adriano. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior; 2- Projeto de Lei 0119/2015; 3- Apresentação de balanços referentes ao primeiro e segundo quadrimestre de 2015 e 4- Assuntos Gerais. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. A seguir foi lido o ofício expedido pelo Sindicato do Serviço Público Buziano – ASFAB Nº 096/2015 referente a nomeação de Perito Médico Chefe do FUNPREV. Após as leituras, o Sr. Osmane participa aos Conselheiros que o Projeto de Lei 0119/2015 já se encontra em análise pela CCJ da Câmara presidida pelo Vereador Felipe Lopes e solicita aos presentes, para amanhã, Conselheiros, FUNPREV e ASFAB nos mobilizarmos em visita a Câmara para possíveis esclarecimentos perante ao Legislativo. A seguir o Presidente passa a palavra ao membro executivo da ASFAB, Sr. Marcos Santos da Silva para que se manifeste em relação ao ofício Nº 096/2015, o Presidente da ASFAB denuncia haver um conflito de interesse, já que o Doutor Fábio Henrique Passos Waknin é Diretor Técnico da Policlínica Municipal e concomitantemente Perito Médico Chefe do FUNPREV, o que confere ao Doutor comando sobre as condutas clínicas, o que na sua opinião fatalmente gerará suspeição sobre encaminhamentos ou aprazamentos terapêuticos e outras decisões que impliquem custo da PMAB, empregador, versus custo do FUNPREV, trabalhadores. Solicita o Sr. Marcos que o Gestor do FUNPREV consulte o Doutor para uma opção e finaliza destacando que a legislação obriga o servidor a fazer uma perícia médica anual, que a questão da saúde do trabalhador não esta sendo cumprida o que acha importante para remediar com valorização profissional. Os Conselheiros presentes agradecem ao Presidente da ASFAB pela atitude, o que reforça a busca determinante do CMP por uma maior transparência. Em prosseguimento a pauta estabelecida, o Presidente convida o Sr. Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, Diretor do FUNPREV para que proceda com a apresentação dos balancetes, o que é prontamente atendido, sendo entregue aos Conselheiros o balanço orçamentário, o balanço financeiro e o balanço patrimonial referentes ao primeiro e segundo quadrimestre de 2015, o demonstrativo de variações patrimoniais, os relatórios de receita e de despesa e o demonstrativo das aplicações ou rendimentos também referentes ao período de janeiro a agosto de 2015. Decidem os Conselheiros que os documentos entregues precisam de mais tempo para serem analisados e deliberam que o Diretor do FUNPREV na próxima reunião venha ao CMP detalhar os relatórios hoje entregues. Antes de finalizarmos, o Secretário do CMP solicita ao Senhor Marcelo Passos que faça o procedimento necessário para a designação do representante suplente dos segurados inativos, Elcedi Alegre Silveira. O Presidente do CMP agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será nesse mesmo local e hora, no dia 11 de janeiro de dois mil e dezesseis em reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, sete de dezembro de dois mil e quinze.

OSMANE SIMAS DE ARAUJO

JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES

MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ELCEDI ALEGRE SILVEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Ao décimo e quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguihos, neste Município, ordinariamente às 14h30min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e o representante suplente do Poder Executivo, Carlos Alberto da Silva ensinando a representatividade e por conseguinte o início dos trabalhos. Computamos ainda a presença dos diretores do FUNPREV, a Senhora Ana Keli da P R Marques e os Senhores Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, Rodney Luiz Pereira, Sergio Aureliano M Silva e Luis Gustavo S Guimarães. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. O Presidente do CMP deu início a reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior; 2- Projeto de Lei nº 0119/2015; 3- Solicitação do Gestor do FUNPREV para contratação de estagiários e 4- Assuntos Gerais. Após a leitura da ata pp. o Sr. Osmane participa ao CMP que o fato dessa primeira reunião ordinária do atual exercício esta acontecendo somente agora e que na reunião marcada não houve quórum. Informa o Presidente do CMP que já está no site do Ministério da Previdência o Certificado do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Autoral de 2015 do FUNPREV, convoca a todos os presentes, para esclarecermos unidos na Procuradoria da Câmara o Projeto 119 e a informação da Lei 953 ajudando nos devidos procedimentos, concluindo Osmane científica ao CMP, ter conversado com o Presidente da ASFAB sobre a questão do Doutor Fábio Henrique Passos Waknin questão esta informada a esse conselho no ofício ASFAB nº 096/2015, na opinião da ASFAB, o servidor e concursado, contratado e designado no FUNPREV não tendo então como atender a carga horária mínima tratando-se de três vínculos. Dando prosseguimento, os Conselheiros presentes solicitam que seja emitido pelo Presidente um ofício endereçado ao Poder Executivo alertando o Prefeito sobre o prazo para o vencimento da composição desse conselho, evitando assim a criação prematura de futuras vacâncias. Dando prosseguimento a pauta estabelecida, o Sr. Osmane lega a palavra ao Dr. Rodney Luiz, Assessor Jurídico do FUNPREV para a instrução do CMP sobre contratação de estagiários, participa o Assessor Jurídico que conveniado com a PMAB seriam contratados dois estagiários com vencimentos pagos pelo FUNPREV. Os Conselheiros presentes entendendo que o serviço administrativo do fundo apresenta um aumento de demanda e em apoio ao projeto de preparação e inclusão do jovem no mercado de trabalho são unânimes em aprovar a contratação solicitada. Impetrando da palavra, o atuário do FUNPREV, Sergio Aureliano M Silva, destaca que no regime de caixa, a coluna referente ao auxílio doença já apresenta uma grande economia entre janeiro de 2015 e hoje, já vigorando as alterações necessárias para o bom atendimento do FUNPREV equacionadas através deste conselho. Os Conselheiros recebem nessa ocasião das mãos do Sr. Jorge Rodrigues de Carvalho Filho a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016 e solicitam os conselheiros que o Diretor Financeiro do FUNPREV envie em regime de urgência para futura aprovação de contas os relatórios referentes ao terceiro quadrimestre de 2015 e a lista de cadastro de administradores do Fundo de Investimento. Em seu pronunciamento final o Presidente agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será agendado após as imperativas providências tiverem sido sanadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presentes sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis.

OSMANE SIMAS DE ARAUJO

Presidente do CMP

JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES

Secretário do CMP

MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA**CARLOS ALBERTO DA SILVA****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Aos vinte e um dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se O Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do BÚZIOSPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja dois, Manguihos, neste Município, ordinariamente às 09h30min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira; o representante suplente dos Poder Executivo, Carlos Alberto da Silva e do representante suplente dos Segurados Inativos, Elcedi Alegre, ensinando a representatividade e, por conseguinte o início dos trabalhos. Contamos ainda com a presença do Gestor do BÚZIOSPREV, o Senhor Marcelo Passos e dos diretores do BÚZIOSPREV, o Senhor Jorge Rodrigues de Carvalho Filho e a Senhora Ana Keli Marques. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior; 2- Aprovação da Política de Investimentos 2016; 3-Análise dos relatórios Financeiro e Contábil referentes ao 3º quadrimestre de 2015; 4- Aprimoramento da aposentadoria por invalidez e 5- Assuntos Gerais. Após a leitura da ata pp. o Sr. Osmane informa que já se encontra publicado no Boletim Oficial do Município, número setecentos e quarenta e três de 26 de fevereiro de 2016 a Lei Nº1222 de 1º de março de 2016 que dá nova redação e modifica a nomenclatura do Fundo de Previdência e altera artigos da Lei Nº 917, evidencia o Senhor Presidente, o art. 2º, que decreta uma nova nomenclatura ao fundo, que a partir de agora se chama BÚZIOSPREV, em prosseguimento a pauta da reunião, passa a

palavra ao Diretor Financeiro do BÚZIOSPREV, Sr. Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, que apresenta ao CMP o Balanço Orçamentário do exercício de 2015, período janeiro a dezembro e o Balanço Financeiro do exercício 2015, que em 31 dezembro exibia disponibilidade em caixa para o exercício seguinte de R\$ 34.807.146,38 (trinta e quatro milhões oitocentos e sete mil cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), concluindo o Sr. Jorge Rodrigues informa que a Política de Investimentos 2016 a ser aprovada por esse Conselho Municipal de Previdência está alterando na sua macro alocação estratégica alguns valores, assim como na alocação dos recursos oriundos da Renda Fixa. Após o conhecimento das alterações, entendem os senhores Conselheiros que a Política de Investimentos 2016 define bem suas alocações estratégicas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas do mercado com total retraimento de investimentos, uma tendência conservadora que se encontra de acordo com o compromisso político de investimento desse CMP para os primeiros anos do BÚZIOSPREV. O Presidente procede ao encaminhamento da votação para que de acordo com o estabelecido a Lei 917 de 20/12/2011 no Art. 50, a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2016 seja referendada por esse Conselho. Não havendo sido apresentada nenhuma restrição, fica então aprovada por todos os Conselheiros presentes a Política de Investimento para o exercício de 2016. Para a conclusão da pauta, os Conselheiros avaliam que da mesma forma que a publicação por esse CMP da resolução sobre auxílio doença foi importante para o fundo economizar receitas, se faz novamente necessária à abordagem sobre uma resolução sobre aposentadoria por invalidez, fica então, pautado para a próxima reunião o referido assunto. Em seu pronunciamento final o Presidente agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que após termos em mãos os balançotes 2015, devemos estar nos preparando para que no próximo encontro seja colocado em pauta a aprovação das contas do BÚZIOSPREV referentes a 2015. Antes dessa ata ser por mim lavrada, solicito a palavra para sugerir que ao aprovar contas do BÚZIOSPREV esse Conselho encaminhe oficialmente a ASFAB através de um extrato mais simples o resultado da caixa do fundo, iniciativa essa no propósito de semear uma maior importância para a transparência, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, vinte e um de março de dois mil e dezesseis.

OSMANE SIMAS DE ARAUJO

Presidente do CMP

JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES

Secretário do CMP

MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA**ELCEDI ALEGRE****CARLOS ALBERTO DA SILVA****EM CARTAZ
NO CINE TEATRO
DA RASA:****30 de Abril****Divertida Mente 14h - Livre****Saga Crepúsculo: Eclipse 16h - 14 anos****1 de Maio****Alvin e os Esquilos Na Estrada 14h - Livre****Saga Crepúsculo:****Amanhecer Parte 1 16h - 14 anos****Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita****#BÚZIOS
Melhor**